

RESOLUÇÃO Nº 006/2022 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal 038/1991 (com alterações da Lei 090/96) e Lei nº 429/2015 que altera a Lei 038/1991.

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, adotada em sua Reunião Ordinária, realizada em 07 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DAS ENTIDADES, PARA A COMPOSIÇÃO DESTE COLEGIADO PARA O BIÊNIO 2022/2024 a qual será responsável pela operacionalização de todas as fases do mesmo, a mesma será constituída pelos seguintes membros do CMDCA:

- **Andreza Negrão Melo** (governamental),
- **Sebastião Raimundo S. de Carvalho** (sociedade civil),
- **Kelly Samara dos Santos Almeida** (governamental),
- **Elena de Fatima Xavier Sena** (sociedade civil),
- **Marley Socorro Sobrinho Brito** (governamental),
- **Silvana Lobato Cardoso** (sociedade civil),
- **Marléa de Nazaré Sobrinho Costa** (governamental),
- **Odival Tenório dos Santos** (sociedade civil),

Art. 2º Compete a Comissão Especial de Organização do Processo de Escolha das Entidades:

- a) Elaborar e publicar o edital do processo de escolhas das entidades não governamentais;
- b) Receber e analisar as inscrições das entidades;
- c) Designar a função de seus membros para efetivar as ações do processo;
- d) Decidir os casos omissos neste edital.
- e) Providenciar os recursos financeiros e documentos necessários à realização do processo;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abaetetuba, 07 de junho de 2022.


Silvana Lobato Cardoso
Presidente do CMDCA/Abaetetuba
Decreto nº 049/2021